

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/ANA/2004 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL, COM A ANUÊNCIA DO COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL, VISANDO AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**, autarquia sob regime especial, criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.444/0001-08, com sede e foro no Distrito Federal, representada neste ato por seu Diretor-Presidente Vicente Andreu Guillo, brasileiro, casado, estatístico, portador da Carteira de Identidade nº 8.656.438-9, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 990.937.408-06, domiciliado em Brasília-DF, e a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP**, associação civil, sem fins lucrativos, constituída em 20 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.000/0001-01, com sede e foro em Resende - RJ, como entidade delegatária de funções de Agência de Água, representada neste ato por seu Diretor, Edson Guaracy Lima Fujita, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 598.692-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 163.266.289-20, residente na rua Prof. Roberval Froes, nº 335, Jardim América, São José dos Campos/SP, CEP 12.242-460, e pelo Coordenador de Gestão, Hendrik Lucchesi Mansur, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portado da Carteira de Identidade nº 1.989.103.440, expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 838.157.167-72, residente e domiciliado na Rua 41, nº 11, Vila Rica/Vista Verde, Volta Redonda/RJ, CEP 27.529-430, com a anuência do **COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - CEIVAP**, órgão colegiado estabelecido na forma da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, representado neste ato por sua Presidente, Marilene de Oliveira Ramos Múrias dos Santos, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 13067641-4 expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 742.396.357-72, domiciliada na rua Prudente de Moraes, 1184, aptº 401, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.420-042, com fundamento no art. 51 da Lei nº 9.433, de 1997, na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e nas Resoluções nº 38, de 26 de março de 2004, e nº 59, de 2 de junho de 2006, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (Contrato nº 014/2004) tem por objeto alocar os recursos financeiros para o exercício de 2010, promover ajustes nas obrigações da contratada quanto aos procedimentos operacionais para a aplicação dos recursos transferidos e nas condições para rescisão do Contrato, e alterar o Programa de Trabalho (Anexo I).

Parágrafo Único. Para o cumprimento do que dispõe o caput deste artigo, a cláusula quarta passa a incorporar a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

...



Parágrafo Segundo. A **ANA** repassará à **AGEVAP** os seguintes recursos financeiros:

...

d) No exercício de 2010, o valor total de R\$ 26.792.363,00 (vinte e seis milhões, setecentos e noventa e dois mil e trezentos e sessenta e três reais) que correrão às contas das seguintes dotações:

Funcional Programática: 18.544.1107.86A6.0030

Ação: 86A6.0030

Fonte: 0116

Natureza da Despesa: 3.3.50.39

Nota de empenho estimativo: 2010NE000424, de 22 de abril de 2010, no valor de R\$ 26.736.087,00 (vinte e seis milhões, setecentos e trinta e seis mil e oitenta e sete reais)

Funcional Programática: 18.544.1107.86A6.0030

Ação: 86A6.0030

Fonte: 0280

Natureza da Despesa: 3.3.50.39

Nota de empenho estimativo: 2010NE000425, de 22 de abril de 2010, no valor de R\$ 56.276,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais)

...

Parágrafo Oitavo. A **AGEVAP** deverá aplicar os recursos transferidos em conformidade com os procedimentos operacionais para a utilização dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos definidos em Resolução específica da **ANA**.

...

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser suspenso por tempo limitado, através de notificação administrativa da **ANA** embasada na verificação de descumprimento de cláusula deste Contrato ou das normas aplicáveis à sua execução.

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre as partes e, ainda, unilateralmente, pela **ANA**, independentemente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:

I - descumprimento da notificação de suspensão do Contrato, decorrido o prazo nela estabelecido;

II - não atendimento às recomendações decorrentes das avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação e que seja de competência exclusiva da **AGEVAP**;

III - alteração do Estatuto da **AGEVAP** que implique modificação das condições de sua qualificação para a execução do objeto aqui contratado;

IV - se o **CNRH** revogar a delegação de competência de funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

§ 1º. A rescisão será precedida de processo administrativo na **ANA**, ressalvada a hipótese do inciso IV do caput deste artigo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, respondendo os dirigentes responsáveis pela execução deste Contrato, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º. A **ANA** poderá, durante o processo administrativo previsto no parágrafo anterior e até a consecução dos seus resultados, com o objetivo de resguardar o interesse público, nomear comissão gestora anuente de todas as atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato.

§ 3º A rescisão importará reversão dos bens cujos usos foram permitidos e dos valores entregues à utilização da **AGEVAP**, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 4º. Em caso de rescisão deste Contrato, a **ANA** será instituída como titular em todos os contratos vigentes firmados pela **AGEVAP**, atuando como depositária de bens e valores necessários ao seu término, desde que sejam:

I – oriundos dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União;

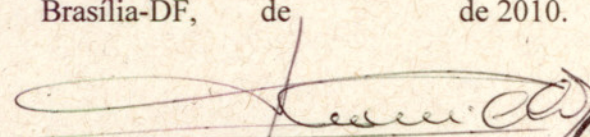
II – previstos no plano de aplicação aprovado pelo Comitê da Bacia, em seu orçamento anual e na programação para os anos subsequentes, dentro da vigência deste Contrato.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato de Gestão (Contrato nº 014/ANA/2004) ficam expressamente ratificadas.

Este Termo aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 9, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília-DF, de de 2010.


VICENTE ANDREU
Diretor-Presidente – ANA

EDSON FUJITA
Diretor – **AGEVAP**

HENDRIK LUCCHESI MANSUR
Coordenador – **AGEVAP**

MARILENE RAMOS
Presidente – **CEIVAP**

Testemunhas

1- _____
CPF:

2- _____
CPF:

**ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO
ANA - AGEVAP - CEIVAP**

INDICADORES		
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
	I - sobre disponibilidade hídrica; II - sobre o cadastro de usuários e sobre o próprio sistema de informações	VI
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
	IX - sobre estudos para gestão; X - sobre o plano de recursos hídricos e XIa - sobre o enquadramento	
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	
	IV - sobre o acompanhamento financeiro; V - sobre a análise dos investimentos; XIb - sobre o estudos e XIc - sobre o plano de aplicação	
4	GERENCIAMENTO INTERNO	
	VII - sobre os convênios e contratos e VIII - sobre a proposta orçamentária	
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	
	Art. 41 - Secretaria-Executiva do Comitê	
Os incisos apresentados para os indicadores 1 a 4 referem-se ao artigo 44, assim como o artigo 41, referido no indicador 5, integrantes da Lei nº 9433, de 1997.		



ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO ANA - AGEVAP - CEIVAP

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO
		MÉDIA MENSAL DE CONSULTAS À PÁGINA ELETRÔNICA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA
		RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NA BACIA
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR TRANSFERIDO PELA ANA (%)
		RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADAS SOBRE RECURSOS DA COBRANÇA INVESTIDOS (%)
		AGILIDADE NA CONTRATAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE APLICAÇÃO
4	GERENCIAMENTO INTERNO	PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS TITULARES DO COMITÉ (OU POR VOTANTES NA PLENÁRIA) SOBRE A ATUAÇÃO DA AGEVAP



GLOSSÁRIO SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES		
1	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO	Informações atualizadas do CEIVAP, da AGEVAP, de cadastro de usuários, de cobrança, de estudos e projetos, de investimentos, de monitoramento hidrometeorológico, dos reservatórios, de qualidade da água, da legislação sobre recursos hídricos e das sub-bacias.
	MÉDIA MENSAL DE CONSULTAS À PÁGINA ELETRÔNICA	Alcance de metas de número médio mensal de consultas à página eletrônica.
PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2	PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA	Publicação anual onde conste a situação dos recursos hídricos da bacia sob os aspectos quantitativos e qualitativos registrados em diversos pontos de controle, a situação dos reservatórios, os usos cadastrados e sua caracterização, os valores arrecadados pela cobrança e a aplicação dos recursos, os eventos críticos registrados no ano, as realizações institucionais do CEIVAP e da AGEVAP, os programas e projetos realizados, a situação dos investimentos e outros assuntos que tenham sido relevantes para gestão anual dos recursos hídricos, inclusive com a proposição e verificação de indicadores construídos para o acompanhamento da gestão.
	RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NA BACIA	Diretrizes para as ações da ANA quanto ao cadastramento de usuários, à fiscalização dos usos, à operação dos reservatórios, à arrecadação e repasse dos valores da cobrança, ao acompanhamento do contrato de gestão e à articulação com os organismos da Administração Pública federal.
COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA		
3	VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR TRANSFERIDO PELA ANA (%)	Metas progressivas visando ao maior desembolso frente ao valor repassado.
	RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADAS SOBRE RECURSOS DA COBRANÇA INVESTIDOS (%)	Metas progressivas visando a aumentar a alavancagem de recursos externos com a aplicação da cobrança pelo uso da água.
	AGILIDADE NA CONTRATAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE APLICAÇÃO	Metas progressivas visando a eficiência administrativa da Agência na execução do Plano de Aplicação.
GERENCIAMENTO INTERNO		
4	PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	Verificação do atendimento da AGEVAP, nas datas previstas anualmente, da apresentação do relatório de gestão, da prestação de contas, do registro do extrato do demonstrativo financeiro no Diário Oficial da União, do encaminhamento da previsão de receitas para o ano seguinte e sobre a aprovação do termo aditivo ao contrato de gestão pelo CEIVAP para o ano subsequente, visando à alocação dos recursos financeiros.
RECONHECIMENTO SOCIAL		
5	AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ (OU POR VOTANTES NA PLENÁRIA) SOBRE A ATUAÇÃO DA AGEVAP	Avaliação realizada pelos membros do CEIVAP sobre as atividades exercidas pela AGEVAP considerando os aspectos técnicos e administrativos.



INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

AVALIAÇÃO		1A CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO	1B CONSULTAS À PÁGINA ELETRÔNICA	NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		2	6	
2º SEMESTRE 2006	META	10	1800	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2007	META	10	1950	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2008	META	10	2100	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2009	META	10	2250	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2010	META	10	5000	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2011	META	10	5250	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2012	META	10	5500	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2013	META	10	5750	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2014	META	10	6000	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2015	META	10	6250	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
1º SEMESTRE 2016	META	10	7000	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

OBJETIVO

Atender ao que dispõem os incisos I, II e VI do art. 44 da Lei nº 9433/97

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado

- 1 CEIVAP (informações gerais e realizações)
- 2 AGEVAP (informações gerais e realizações)
- 3 CADASTRO USUÁRIOS
- 4 COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
- 5 ESTUDOS E PROJETOS
- 6 INVESTIMENTOS NA BACIA
- 7 MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO
- 8 SITUAÇÃO E OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS
- 9 LEGISLAÇÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS
- 10 CONTRATO DE GESTÃO

O Resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados, tendo como referência a lista acima, nas páginas iniciais do site eletrônico do CEIVAP, conforme detalhado abaixo

1B. Média mensal de consultas à página eletrônica

Número médio mensal de consultas aferidas no período da avaliação para acessos únicos diários

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

$NP = 10 \cdot \text{Resultado} / \text{Meta}$; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; $0 \leq NP \leq 10$

$NF = \sum(NP \cdot \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$

Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado na página e no servidor da entidade delegatária, exclusive links para outras páginas:

CEIVAP	Decreto de Criação, Regimento Interno e suas alterações, Composição, Deliberações, Moções, Atas e listas de presença de todas as reuniões
AGEVAP	Resolução de Delegação, Estatuto e suas alterações, associados
Cadastro de usuários	Relação dos usuários cadastrados no CNARH em todos os domínios com: nome, coordenadas geográficas, usos, corpo d'água (estadual se disponível)
Cobrança e arrecadação	Valores cobrados, arrecadados e transferidos para a entidade delegatária (tabela)
Estudos e projetos	Estudos e projetos sobre a bacia, inclusive, o Plano de Recursos Hídricos em vigência
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados no ano oriundos de: cobrança federal, cobranças estaduais, fundos estaduais de recursos hídricos (informações dos Estados)
Monitoramento hidrometeorológico	Estações de monitoramento hidrometeorológico com: tipo, coordenadas geográficas, corpo d'água e operador (neste caso, serão aceitos links)
Situação dos Reservatórios	Boletim de monitoramento anual dos reservatórios da Bacia
Legislação de recursos hídricos	Legislação federal e dos estados, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções da ANA, Resoluções dos Conselhos
Contrato de Gestão	Contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação



INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVALIAÇÃO		2A. PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA	2B. RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NA BACIA	NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		7	3	
2º SEMESTRE 2006	META	3	2	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2007	META	6	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2008	META	8	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2009	META	10	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2010	META	10	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2011	META	10	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2012	META	10	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2013	META	10	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2014	META	10	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2015	META	10	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
1º SEMESTRE 2016	META	10	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
2A. Publicação sobre a situação da Bacia	
1	CEIVAP (informações gerais e realizações)
2	AGEVAP (informações gerais e realizações)
3	RECURSOS HÍDRICOS - balanço quantitativo e qualitativo
4	EVENTOS CRÍTICOS registrados
5	CADASTRO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS
6	COBRANÇA PELO USO
7	OUTORGAS NA BACIA
8	ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA NA BACIA
9	INVESTIMENTOS NA BACIA
10	SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO URBANOS
O Resultado será verificado pelos itens constantes em publicação impressa ou eletrônica com informações consolidadas do ano anterior e atualizadas para os itens 1, 2 e 4	
2B. Relatório com subsídios para ações de regulação na Bacia	
1	SOBRE O CADASTRO DE USUÁRIOS
2	SOBRE A FISCALIZAÇÃO
3	SOBRE A OUTORGA
4	SOBRE A COBRANÇA
5	SOBRE OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE REGULARIZAÇÃO DE VAZÕES
O Resultado será verificado pelos itens constantes em relatório impresso ou eletrônico.	
A abordagem de cada item deverá contemplar: situação atual, problemas identificados, e sugestões para solução dos problemas.	

Detalhamento do conteúdo da Publicação sobre a situação da Bacia:

CEIVAP	Informações gerais sobre o Comitê (Composição, Deliberações, Moções) e das suas realizações no período de avaliação
AGEVAP	Informações gerais sobre a Agência (Composição, Deliberações, Moções) e das suas realizações no período de avaliação
Recursos Hídricos	Balanço quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos da Bacia
Eventos Críticos	Registro dos eventos críticos registrados na Bacia, tanto quanto aqueles relativos à secas e inundações quanto à alteração crítica da qualidade das águas
Cadastro de usuários	Texto descritivo sobre a situação do cadastro de usuários dos recursos hídricos na Bacia
Cobrança pelo Uso	Balanço da cobrança pelo uso (valores arrecadados, transferidos, aplicados, etc.), estudos sobre o instrumento, conforme informações da ANA e dos Estados
Outorga na Bacia	Texto descritivo sobre a situação da outorga de direito de uso na Bacia
Enquadramento dos Corpos D'água	Situação do enquadramento dos corpos d'água, metas intermediárias e finais, parâmetro monitorados, plano de efetivação, etc.
Investimentos na Bacia	Investimentos aprovados e contratados no ano oriundos de: cobrança federal, cobranças estaduais, fundos estaduais de recursos hídricos, quando disponibilizados pelos respectivos órgãos.
Sistemas de Água e Esgoto Urbanos	Avaliação da situação dos sistemas de distribuição de água e esgoto na Bacia por intermédio de indicadores de perdas, consumo per capita, coleta e tratamento de esgotos



INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

AVALIAÇÃO		3A VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR TRANSFERIDO PELA ANA (%)	3B RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADOS COM RECURSOS DA COBRANÇA INVESTIDOS (%)	3C AGILIDADE NA CONTRATAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE APLICAÇÃO	NOTA FINAL (NF)
		PESO			
		3	4	3	
2º SEMESTRE 2006	META	20,0	30,0		
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2007	META	75,0	40,0		
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2008	META	80,0	50,0		
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2009	META	85,0	60,0		
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2010	META	45,0	40,0	70	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2011	META	55,0	80,0	75	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2012	META	60,0	100,0	80	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2013	META	65,0	120,0	85	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2014	META	70,0	140,0	90	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2015	META	80,0	160,0	90	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
1º SEMESTRE 2016	META	85,0	180,0	90	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				

OBJETIVO

Atender ao que dispõem os incisos IV, V, XI, "b" e "c", do art. 44 da Lei nº 9433, de 1997

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

3A. Valor desembolsado sobre o valor transferido pela ANA (%)

VD / VR (%)

VD = Valor total gasto neste contrato de gestão, acumulado desde seu início até o mês de apuração (R\$)

VR = Valor total transferido por este contrato de gestão, acumulado desde seu início até o mês anterior à apuração (R\$), incluídos os rendimentos financeiros

3B. Recursos das contrapartidas alavancados com recursos da cobrança investidos (%)

CP / (CB+CP) (%)

CP = Recursos financeiros de contrapartida para ações estruturais contratadas no período de avaliação (R\$)

CB = Recursos financeiros da cobrança para ações estruturais contratadas, no período de avaliação, na Bacia (R\$)

3C. Agilidade na contratação das ações previstas no Plano de Aplicação

P90 / PT (%)

P90 = Número de Contratos de Execução de Projetos Selecionados firmados até 90 dias após publicação do Plano de Aplicação do exercício

PT = Total de Contratos de Execução de Projetos Selecionados a serem firmados no exercício em função do Plano de Aplicação aprovado

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

$NP = 10 \cdot \text{Resultado} / \text{Meta}$; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; $0 \leq NP \leq 10$

$NF = \Sigma(NP \cdot \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$



INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO

AVALIAÇÃO		4A. PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		10	
2º SEMESTRE 2006	META	1	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2007	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2008	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2009	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2010	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2011	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2012	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2013	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2014	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2015	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
1º SEMESTRE 2016	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

OBJETIVO

Atender ao que dispõem os incisos VII e VIII do art. 44 da Lei nº 9433, de 1997

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

4A. Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais

- 1 RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
- 2 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
- 3 PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA NO D.O.U. - ATÉ 31.03
- 4 PREVISÃO DE RECEITA GLOBAL PARA O ANO SUBSEQÜENTE - ATÉ 31.05
- 5 APROVAÇÃO DO CEIVAP AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O ANO SUBSEQÜENTE - ATÉ 31.12

O Resultado será verificado pelo número de itens atendidos com relação à lista acima, em cada período de avaliação.

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; $0 \leq NP \leq 10$

$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$



INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL

AVALIAÇÃO		5A. AVALIAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ (OU POR VOTANTES NA PLENÁRIA) SOBRE A ATUAÇÃO DA AGEVAP	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		10	
2º SEMESTRE 2006	META	9	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2007	META	9	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2008	META	9	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2009	META	9	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2010	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2011	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2012	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2013	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2014	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2015	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
1º SEMESTRE 2016	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

OBJETIVO

Atender ao que dispõe o art. 41 da Lei nº 9433, de 1997

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

5A. Avaliação do desempenho institucional da AGEVAP pelos membros do Comitê

O Resultado será apurado por período de avaliação, por intermédio de metodologia definida e aplicada pelas Comissões de Acompanhamento dos Contratos de Gestão (da ANA e dos Comitês)	Pontos
Nota maior ou igual a 9	10
Nota maior ou igual a 8	9
Nota maior ou igual a 6	7
Nota inferior a 6	Valor apurado será igual à nota calculada

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

$NP = 10 \cdot \text{Resultado} / \text{Meta}$; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; $0 \leq NP \leq 10$

$NF = \Sigma(NP \cdot \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$



PLANILHA DE AVALIAÇÃO - PERÍODO: 2010

INDICADORES		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2				Nota Geral = (Σ Nota * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	4				Conceitos
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	5				
4	GERENCIAMENTO INTERNO	1				Ótimo NG ≥ 9 Bom 7 ≤ NG < 9
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	3				Regular 5 ≤ NG < 7 Insuficiente NG < 5



PLANILHA DE AVALIAÇÃO - PERÍODO: 2011

INDICADORES		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2				Nota Geral = $(\Sigma \text{Nota} * \text{Peso Indicador} / \Sigma \text{Peso Indicador})$	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	4				Conceitos	
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	5					
4	GERENCIAMENTO INTERNO	1				Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	3				Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5



PLANILHA DE AVALIAÇÃO - PERÍODO: 2012

INDICADORES		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2				Nota Geral = $(\sum \text{Nota} * \text{Peso Indicador} / \sum \text{Peso Indicador})$	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	4					
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	5				Conceitos	
4	GERENCIAMENTO INTERNO	1				Ótimo $NG \geq 9$	Bom $7 \leq NG < 9$
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	3				Regular $5 \leq NG < 7$	Insuficiente $NG < 5$



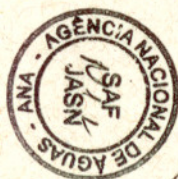
PLANILHA DE AVALIAÇÃO - PERÍODO: 2013

INDICADORES		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2				Nota Geral = $(\sum \text{Nota} * \text{Peso Indicador} / \sum \text{Peso Indicador})$
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	4				
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	5				Conceitos
4	GERENCIAMENTO INTERNO	1				Ótimo $NG \geq 9$
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	3				Bom $7 \leq NG < 9$
						Regular $5 \leq NG < 7$
						Insuficiente $NG < 5$



PLANILHA DE AVALIAÇÃO - PERÍODO: 2014

INDICADORES		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2				Nota Geral = (Σ Nota * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	4				Conceitos	
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	5				Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
4	GERENCIAMENTO INTERNO	1				Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	3					



PLANILHA DE AVALIAÇÃO - PERÍODO: 2015

INDICADORES	Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos
1 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2				Nota Geral = $(\sum \text{Nota} * \text{Peso Indicador} / \sum \text{Peso Indicador})$
2 PLANEJAMENTO E GESTÃO	4				
3 COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	5				Conceitos
4 GERENCIAMENTO INTERNO	1				Ótimo NG ≥ 9 Bom 7 ≤ NG < 9
5 RECONHECIMENTO SOCIAL	3				Regular 5 ≤ NG < 7 Insuficiente NG < 5



PLANILHA DE AVALIAÇÃO - PERÍODO: 2016

INDICADORES		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2				Nota Geral = (Σ Nota * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	4				
3	COBRANÇA PELO-USO DA ÁGUA	5				
4	GERENCIAMENTO INTERNO	1				
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	3				
						Conceitos
						Ótimo NG ≥ 9 Bom 7 ≤ NG < 9
						Regular 5 ≤ NG < 7 Insuficiente NG < 5

